



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 228 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de fiscal para o contrato 121/2018/BET - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando:

Solicitação apresentada pela Diretoria de Administração e Planejamento do IFMG-Campus Betim;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, **como titular e substituto**, a execução do contrato **21/2018/BET**, celebrado entre o **IFMG-Campus Betim** e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados que utilizam tecnologia da informação para administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, mediante as condições no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2018 e seus Anexos:

NOME	SIAPE	CPF	FUNÇÃO
Rosânia das Graças Silva Souza	1670216	99192349668	Titular
Matheus Lino Ferreira Gonçalves	1143684	11922619680	Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria 175/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Diretor(a) Geral**, em 18/12/2023, às 18:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1775063** e o código CRC **B7D4D979**.

23792.001643/2022-11

1775063v1